



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude
Rua Solimões, 160
São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-3784
www.curitiba.pr.gov.br

COPA CURITIBA PARADESPORTIVA 2019 BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS

OBJETIVO

A Copa Curitiba Paradesportiva é um evento destinado a paratletas, com a finalidade de desenvolver o paradesporto, detectar talentos paradesportivos, assim como integrar e socializar o público envolvido.

PROGRAMAÇÃO

25 de abril 15h – abertura solene

Local

Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Curitiba

27 de abril 18h – confraternização todas as modalidades

28 de abril 9h – 12h

14h – 18h

Local

Centro de Esporte Lazer Dirceu Graeser – Praça Oswaldo Cruz

Rua Brigadeiro Franco - s/n – Centro

INSCRIÇÕES

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no período de **09 a 15 de abril de 2019** enviando a ficha de inscrição, em anexo, para o e-mail:

mbroca@smelj.curitiba.pr.gov.br

REGULAMENTO ESPECÍFICO

- O sistema de disputa, formação dos grupos e emparelhamentos serão definidos após o encerramento das inscrições.
- A modalidade será disputada pelas áreas de deficiência:
DF (Deficiente Físico) – Será regido pelas regras adaptadas da Federação

Internacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas (IWBF), que são baseadas nas regras da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA) obedecendo às normas contidas neste regulamento. Sendo os atletas classificados de acordo com seu comprometimento físico-motor cuja escala obedece aos números 1, 2, 3, 4 e 4,5. Para facilitar a classificação e participação dos atletas que apresentam qualidades de um a outra classe distinta (os chamados casos limítrofes) foram criadas classes intermediárias: 1,5, 2,5 e 3,5. O número máximo de pontuação em quadra não pode ultrapassar 14 e vale a regra de que quanto maior a deficiência, menor a classe.

- c) Nesta competição uma das equipes será composta por pessoas sem deficiência física, seguindo as regras do basquete em cadeira de rodas e ficando dentro dos limites máximos da pontuação, reforçando a idéia da inclusão e integração entre os participantes.
- d) Abaixo os perfis de classe apenas para referência:
- Jogador ponto 1: Pouco ou nenhum controle do movimento de tronco em todos os planos. Equilíbrio tanto para frente como para os lados é significativamente debilitado e os jogadores dependem de seus braços para voltar a posição ereta quando perdem o equilíbrio. Nenhuma rotação de tronco ativa.
 - Jogador ponto 2: Algum controle parcial de movimento de tronco na direção frontal, mas sem controle em movimentos laterais, tem rotação superior de tronco, mas pouca rotação de tronco.
 - Jogador ponto 3: Boa movimentação de tronco na direção frontal para o chão e para cima de novo sem o apoio dos braços. Tem boa rotação de tronco, mas nenhum movimento controlado para os lados.
 - Jogador ponto 4: Movimento normal de tronco, geralmente as limitações devem se a um dos membros inferiores com movimentos controlados no plano lateral para um lado somente.
 - Jogador 4.5: Movimento de tronco normal em todas as direções, capaz de alcançar para os dois lados sem limitações.
 - Existem situações onde um jogador não parece encaixar exatamente em uma classe, exibindo características de duas ou mais classes. Neste caso o classificador pode dar ao jogador meio ponto, criando os jogadores ponto 1.5, 2.5 ou 3.5. Isto geralmente é feito somente quando o jogador não pode ser encaixado em uma classe definida, e não deve ser usada como a primeira opção do classificador.

- Jogador 4.5 homens e 3.5 mulheres classe especial (pessoas sem deficiência que irão compor uma das equipes).
- e) O desempate em cada jogo obedecerá as regras oficiais da modalidade.
- f) Os critérios de desempate, caso a competição seja disputada em sistema de rodízio serão definidos após o encerramento das inscrições.

PREMIAÇÃO

Serão premiados com medalhas os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares e com troféu as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico e encontra-se em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva, não cabendo à organização qualquer responsabilidade quanto ao bem-estar físico e clínico dos participantes, ou de acidentes em qualquer tempo.
- b) Toda inscrição de atleta ou responsável deixará claro que o mesmo autoriza o direito de uso de imagem e voz pelos organizadores da competição em notícias, propagandas e divulgações de ações da Prefeitura Municipal de Curitiba.
- c) O corpo de arbitragem será de responsabilidade da organização.
- d) Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Copa Curitiba Paradesportiva, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.

DEPARTAMENTO DE ESPORTE
EIXO ESPORTE DE DESEMPENHO
Curitiba, 29 de março de 2019.